

PORTARIA 02/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Waldeci da Silva Miranda: Ajudante de Serviços - Gari - 30 dias de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Fabília Corrêa Linhares Guiatoku: Fisioterapeuta - 30 dias de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Cláudia Reis Silva: Agente Administrativo - 30 dias de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Fabiane Ferreira Hubner Morelo: Dentista - 30 dias de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Cláudia Mercedes de Mello Gonçalves Lacerda: Psicóloga - 30 dias de 02/01/2019 à 31/01/2019.

Graziele Helena Corrêa: Enfermeira - 30 dias de 03/01/2019 à 01/02/2019.

Sirlei Aparecida Felisberto: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 07/01/2019 à 05/02/2019.

Eduardo Ferreira dos Reis Filho: Agente Administrativo - 30 dias de 07/01/2019 à 05/02/2019.

Liufânio dos Santos: Oficial - 30 dias de 08/01/2019 à 06/02/2019.

Irene Pereira Marques Gonçalves: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 08/01/2019 à 06/02/2019.

Marcelo Duarte Luz: Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias de 28/01/2019 à 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 15 dias de janeiro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal